



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOALHÃES**  
**Mandato 2025/2029**

**Ata n.º 1**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Soalhães, reuniu a Assembleia de Freguesia de Soalhães, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Eleição dos Vogais do Executivo da Junta de Freguesia; -----
2. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Após ter sido instalado o órgão, Natalino Soares da Silva, assumiu a condução dos trabalhos, como cidadão que encabeça a lista mais votada, sendo designado Francisco Monteiro Pinto para redigir a ata. De seguida, colocou à consideração da Assembleia se as eleições previstas nos pontos um e dois da ordem de trabalhos deveriam decorrer por meio de lista ou uninominal, tendo sido decidido que decorressem por meio de lista.-----

Dando início ao ponto número um da ordem de trabalhos, Natalino Silva, apresentou uma proposta, designada como Lista A para a eleição dos Vogais do Executivo da Junta de Freguesia para o quadriénio dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e nove, e apresentou os seguintes elementos: Diamantina Teixeira Monteiro e Mariana Vieira Teixeira.-----

Colocada a votação, pelo método de voto secreto em urna fechada, foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 5 votos a favor e 4 votos brancos.-----

Os lugares que ficaram vagos em consequência da saída dos membros que vão constituir o Executivo da Junta de Freguesia, foram ocupados nos termos dos art.º 11, n.º 1 e art.º 79, n.º 1 da Lei n.º 169/99, na sua redação atualizada, tendo-se procedido à verificação da identidade e legitimidade dos mesmos, pelos seguintes elementos:-----

José Ribeiro de Aguiar, residente na Rua de Alfara, n.º 385, Soalhães, portador do Cartão de Cidadão n.º 06631021 0ZX9, válido até 06-05-2029 -----

Joana Filipa Monteiro Soares, residente na Rua da Pegadinha, n.º 111, Soalhães, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15716461 6ZW3, válido até 06-05-2031.



*J.*  
*Abelino*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOALHÃES**  
**Mandato 2025/2029**

Após a tomada de posse dos elementos que foram chamados, prosseguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, onde foi apresentada uma lista única para a eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, designada por Lista A, com a seguinte constituição:

Presidente: Márcia Filipa de Moura Pinheiro, 1.ª Secretária: Joana Filipa Monteiro Soares, 2.ª Secretário: Luís Tiago de Magalhães Monteiro.-----

Procedeu-se à votação, por meio de voto secreto em urna fechada, sendo aprovada por maioria com o seguinte resultado: 5 votos a favor e 4 votos brancos.-----

Tomaram estes membros o seu lugar na Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Com a saída do Presidente da Junta, a Presidente da Assembleia de Freguesia chamou o elemento seguinte da lista mais votada para ocupar o lugar deixado vago, tendo-se procedido à verificação da sua identidade e legitimidade:-----

João Manuel Abelha Carvalho Fontes, residente na Calçada do Eido de Baixo, n.º 111, Soalhães, portador do Cartão de Cidadão n.º 03855073 3ZX8, válido até 03-08-2031.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, pelas 21:50 da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Presidente da Junta, que presidiu à Assembleia e por mim, que a redigi.-----

Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente: *Abelino Soares de Sousa*

O Redator: *Francisco Monteiro Pinto*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOALHÃES**  
**Mandato 2025/2029**

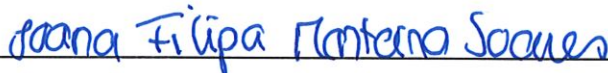
**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOALHÃES**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Soalhães, onde eu, Natalino Soares da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, agora eleito, me encontrava, compareceram, após convocação para, e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atualizada, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Soalhães, os cidadãos:-----

José Ribeiro de Aguiar:



Joana Filipa Monteiro Soares:



João Manuel Abelha Carvalho Fontes:

